

CONTRATO Nº 25/2015

Contrato para a Prestação de Serviços para o Ensino de Dança e Artes Performativas celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Aplaudiregras Unipessoal, L.da, com Sede na Rua do Caires, 236 1º Esquerdo, 4700-207 Braga-----

----- Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Olga Maria de Sousa Gomes, Assistente Técnica no Serviço de Secretaria Geral, por subdelegação da Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro-----

----- SEGUNDO: Maria João Basto Lima, cartão de cidadão nº 07690651, residente na rua do Caires, 236, primeiro esquerdo, freguesia de Maximínios, concelho de Braga, com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 508620449-----

1
10



E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho, de doze de maio de dois mil e quinze foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de um de julho de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante a prestação de serviços para ensino de dança e artes performativas, pelo valor total de quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois euros acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de um de julho de dois mil e quinze nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar o serviço nas condições e termos expressos no caderno de encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 04/0202259999, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 1174 de oito de maio de dois mil e quinze.-----

---TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.-----

-----QUARTA: O presente contrato é válido para o período de três anos, tendo o seu início com a assinatura do mesmo.-----

-----QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

----Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga - 2 datada de quatro de junho de dois mil e quinze, válida pelo período de seis meses; -----

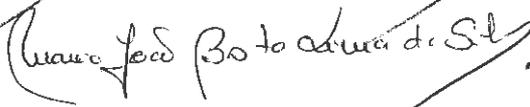
---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de seis de junho de dois mil e quinze, válida pelo prazo de seis meses; -----

---- c) Certificado de Registo Criminal. -----

---- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Olga Maria de Sousa Gomes, Assistente Técnica do Serviço de Secretaria Geral por subdelegação da Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, servindo de Oficial Público.-----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:



O Oficial Público:

